

PORTARIA Nº. 1882/2023, DE 18 DE agosto DE 2023.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 382/2023 e 119/2023 advindas da Pró-reitoria de Graduação e Coordenação de Medicina respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 664/2023 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1882/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2023 o Regime de Trabalho do docente **FRANCÍCERO ROCHA LOPES**, de 20 horas semanais para o regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

